



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5552

DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Designa Substituta do Parecerista Técnico das Parcerias Estabelecidas pela Administração Pública Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 35, inciso V da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 23, do Decreto Municipal nº 1821/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar substituta a servidora **SIMONE ISABEL WALKER WAGNER**, no cargo de Agente Administrativa Auxiliar, para a função de Parecerista Técnico das Parcerias Estabelecidas pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. “A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente das férias regulamentares fracionadas do substituído **JOÃO ELÍBIO MACHADO** no período de 22.08.2019 à 05.09.2019”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal